



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO – DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Campus Universitário Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva – CEP 59.633-010 – Mossoró/RN –
Telefone: (84) 3315-2217

E-mail: educacao@especializacao.uern.br

EDITAL Nº 01/2017/Especialização em Educação/DE/FE/UERN

A coordenação do Curso de Especialização em Educação: diálogo entre as linguagens para a construção da cidadania, torna público pelo presente Edital a abertura do processo seletivo de candidatos ao referido curso.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 O curso destina-se a candidatos portadores de diplomas de graduação com Licenciatura Plena reconhecidos pelo MEC

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o **Curso de Especialização em Educação**: diálogo entre as linguagens para a construção da cidadania. Das 20 (vinte) vagas ofertadas, 02 (duas) serão destinadas a candidatos com deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

Para inscrever-se ao exame de seleção do Curso de Especialização em Educação, o candidato deve atender as exigências definidas neste edital.

3.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) Brasileiros ou que possuam visto de permanência no País;
- b) Portadores de diploma de cursos de graduação obtido em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC; ou portadores da certidão de conclusão de curso.
- c) Portadores de toda a documentação exigida neste Edital, conforme subitem 3.3.

3.2) Período, local e horário

a) As inscrições poderão ser feitas pelo interessado, pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de **25/09/2017 a 05/10/2017** no horário de **07h30 às 10h30** e de **19h30 às 21h30**, na Secretaria da Faculdade de Educação, localizada no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59.625-620, Mossoró-RN. A homologação das inscrições será dia **09/10/2017**.

3.3) Documentação que deverá ser entregue no ato da inscrição

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), depositado nominalmente, ou por transferência bancária, em conta corrente **UERN/Esp. em educação nº 7917-**

0 agência 4687-6, Banco do Brasil. Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento;

- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado e sem rasuras ANEXO I;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão do curso, autenticada em cartório ou conferida com o original;
- e) Cópia do histórico da graduação;
- f) Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF,
- g) Cópia de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares, para as pessoas que estejam submetidas à referida obrigação militar comprovado pelo original;
- h) Cópia de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;
- i) Uma cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado (os documentos comprobatórios devem ser entregues posteriormente, quando for o caso da aprovação da proposta de pesquisa individual do candidato);
- j) Para candidatos com deficiência, laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS que ateste a deficiência. Não será aceito atestado fornecido por profissional particular.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência poderá optar por concorrer às vagas em conformidade com este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição.

4.1. Sobre as condições de atendimento especial

- a) Os candidatos com deficiência poderão solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento, na secretaria da Faculdade de Educação, e informação da necessidade assinalada no formulário de inscrição ANEXO V. É necessário, ainda, anexar laudo médico, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- b) Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e na Lei estadual Nº 9.697, de 25 de fevereiro de 2013;
- c) As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, observando os casos de adequações especificadas na Legislação Vigente sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- d) Se aprovado o candidato com deficiência deverá submeter-se à perícia por Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN, que dará decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar

se a deficiência declarada realmente o habilita às vagas reservadas às pessoas com deficiência, com base na legislação especificada no subitem 4.1 (b).

5. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

5.1 Na inexistência de candidatos classificados para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será constituída das seguintes etapas: prova escrita, análise da proposta de pesquisa, entrevista, análise do Curriculum Lattes.

6.1 Prova escrita: trata-se de prova escrita teórica (sem consulta), de caráter eliminatório, elaborada de acordo com a bibliografia indicada ANEXO III.

6.2 Análise da proposta de pesquisa, etapa é de caráter classificatório. O roteiro para a elaboração da proposta de pesquisa consta no ANEXO IV.

6.2.1 O tema da proposta de pesquisa deve estar em consonância com as temáticas indicadas no ANEXO VI.

6.3 A análise do Curriculum Lattes é de caráter classificatório. A tabela de pontuação encontra-se no ANEXO II.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Prova escrita

a) A prova escrita terá o valor máximo de 100 pontos;

b) A prova escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios:

I) Pertinência da argumentação relativa à temática, tomando como referência teórica a bibliografia indicada (70 pontos);

II) Lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical (30 pontos);

III) Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos na prova escrita.

7.2 A entrevista

a) A entrevista tem caráter eliminatória, terá o valor máximo de 100 pontos e será avaliada a partir dos seguintes critérios:

I - Capacidade de apresentar oralmente a proposta de pesquisa (60 pontos);

II - Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema da proposta de pesquisa (40 pontos);

b) Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos

7.3 A proposta de pesquisa

a) A proposta de pesquisa terá o valor máximo de 100 pontos; será examinada com base nos seguintes critérios:

I) Adequação as temáticas indicadas no ANEXO VI (70 pontos);

II) Aspectos linguístico-formais de organização textual (30 pontos);

7.4 O *Curriculum*

a) A análise do *Curriculum* – modelo Plataforma *Lattes* – avaliará o candidato quanto:

I) À formação acadêmica;

II) À produção técnica científica;

III) Às atividades acadêmicas e/ou profissionais;

IV) Às demais atividades;

8. DA APROVAÇÃO

Serão admitidos no curso, no limite das vagas, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos no resultado da média ponderada da prova escrita e da entrevista, respectivamente, com pesos 6 e 4.

8.1 Da classificação e aprovação

a) Para efeitos de classificação, à média ponderada serão somadas as notas obtidas pelo candidato na proposta de pesquisa e análise do currículo, resultando daí a média final;

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final apurada.

9. DA DURAÇÃO E DO LOCAL DAS ETAPAS

O processo seletivo será realizado em local previamente definido pelo **Curso de Especialização em Educação**: diálogo entre as linguagens para a construção da cidadania, considerando o tempo e os procedimentos adequados a cada uma das etapas.

9.1 Prova escrita

a) A prova escrita será realizada no dia **11 de outubro de 2017 e terá duração de 04 (quatro) horas**, no horário **das 07h30 às 11h30**, Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59625-620, em Mossoró-RN, nas dependências da Faculdade de Educação.

9.2 Entrega da proposta de pesquisa

a) Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, no dia **27 de outubro de 2017**, no horário de **07h30 às 11h30**, na Secretaria da Faculdade de Educação, 02 (duas) vias impressas da proposta de pesquisa.

9.3) Entrevista

a) As entrevistas serão realizadas no período de **30 e 31 de outubro de 2017**, nas dependências da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, com horário previamente divulgado na Secretaria da Faculdade de Educação e no site da UERN (www.uern.br).

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do Edital	11/09/2017
Período de inscrição	25/09/ a 05/10/2017

Homologação das inscrições	09/10/2017
Prova Escrita	11/10/2017
Resultado da Prova Escrita	20/10/2017
Interposição de recurso ao resultado da Prova Escrita	23 e 24/10/2017
Resultado da Interposição de recurso	25/10/2017
Divulgação do calendário da entrevista	26/10/2017
Entrega de proposta de pesquisa	27/10/2017
Realização das entrevistas	30 e 31/10/2017
Resultado final	06/11/2017
Matrícula dos Aprovados.	27/11/2017
Início das aulas do semestre 2017.2	04//12/2017

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação de listagem de classificação em ordem alfabética, na Secretaria da Faculdade de Educação, na sede do Campus Universitário, em Mossoró, e no site da UERN (www.uern.br).

12. DOS RECURSOS

O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

12.1 Da apresentação dos recursos

a) Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente, por escrito, na Secretaria da Faculdade Educação e endereçados à Coordenação do **Curso de Especialização em Educação**: diálogo entre as linguagens para a construção da cidadania.

13. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

A matrícula no **Curso de Especialização em Educação**: diálogo entre as linguagens para a construção da cidadania deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório).

13.1 Do dia, horário e local de matrícula

a) As matrículas serão realizadas nos dias 27 e 28/11/2017, no horário das 07h30 às 10h30, na Secretaria da Faculdade de Educação do Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN;

b) A matrícula dos alunos concluintes, da graduação no semestre 2017.1, aprovados no processo seletivo, está condicionada à apresentação de diploma ou certidão de conclusão do curso.

c) A não realização da matrícula no período previsto neste edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

13.2 Das aulas

a) O início das aulas está previsto o dia 04 de dezembro de 2017, nas dependências da Faculdade de Educação, situada no Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN;

b) As aulas do **Curso de Especialização em Educação**: diálogo entre as linguagens para a construção da cidadania serão ministradas no turno noturno.

14 . DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

14.1 Início: 04 dezembro

14.2 Duração: 1 ano

14.3 Carga Horária: 495 horas

14.4 Dias: 2ª a 5ª Feiras

14.5 Horário noturno

14.6 Local: Faculdade de Educação da UERN

15 . DA ESTRUTURA CURRICULAR

Componentes	C/H	Créditos
Seminário de Pesquisa I	60	4
Tópicos Especiais I – Linguagens e Construção da Cidadania	60	4
Tópico Especiais II – Ensino e Currículo	60	4
Tópicos Especiais III – Cultura e Práticas Educativas	60	4
Tópicos Especiais IV – Cidadanias em Construção	60	4
Tópicos Especiais V – Tecnologias digitais na construção da cidadania	60	4
Seminário de Pesquisa II	30	2
Atividades Complementares	15	1
Monografia	90	6
Total	495	33

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O acesso do candidato ao local da prova escrita só será permitido com documento oficial de identificação com fotografia recente.

16.2 Será desclassificado o candidato ausente em qualquer etapa ou que descumprir os horários estabelecidos.

16.3 Para entrevista o candidato deverá se apresentar no dia e horário marcado pela secretaria, munido de documento de identidade, 10 minutos antes do início da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação

16.4 Caso seja necessário alterar o cronograma da seleção, a Coordenação do curso comunicará de forma coletiva no mural da Secretaria do Departamento de Educação e na página eletrônica da UERN.

16.5 Os casos omissos não previstos nesse edital serão dirimidos por uma Comissão formada por 3 (três) professores do Curso, designada pelo coordenador do curso.

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2017.



Antônia Batista Marques
Portaria nº 00398/2017

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação: diálogo entre as linguagens para a
construção da cidadania.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: DIÁLOGO ENTRE AS LINGUAGENS
PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____.

Nacionalidade: _____ CPF: _____.

RG: _____ Via e Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: __/__/__

2. ENDEREÇO

Rua: _____ N.º/Complemento: _____

Bairro _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____.

DDD/TELEFONE: (____) _____ DDD/CELULAR: (____) _____.

E-mail: _____

3. DADOS PROFISSIONAIS

Área de atuação hoje: () Educ. Básica () Educ. Superior () Outro: _____.

Instituição onde trabalha: _____.

Endereço: _____.

N.º: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____.

Cargo/Função: _____.

Vínculo Funcional: () Efetivo () Temporário () Carteira Assinada () Prestação de Serviço

Carga horária semanal de trabalho: () 20h () 30h () 40h () Outra: _____

4. ESCOLARIDADE

Graduação: _____ Data da Conclusão: ____/____/____.

Instituição: _____

5. CONCORRÊNCIA

() GERAL () CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção para o curso o de Especialização em Educação: diálogo entre as linguagens para a construção da cidadania, previstos no Edital nº 001/DE/ FE, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

_____, ____/____/2017.

Local/Data

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró

<http://www.uern.br><http://propeg.uern.br/>

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

FORMAÇÃO ACADÊMICA: PÓS-GRADUAÇÃO	
Especialização	2 pontos
Mestrado	1 ponto
PRODUÇÃO ACADÊMICA	
Participou de Programa de Iniciação Científica - PIBIC?	1 ponto por semestre (até 4)
Participou de Programa de Iniciação à Docência- PIBID?	1 ponto por semestre (até 4)
Participou de Programa de Educação Tutorial -PET?	1 ponto por semestre (até 4)
Participou de programa ou projeto de extensão?	1 ponto por semestre (até 4)
Participou de projeto de monitoria?	1 ponto por semestre (até 4)
Publicou artigo em revista ou periódico?	10 pontos para cada artigo publicado
Publicou capítulo em livro, com ISBN?	05 pontos para cada capítulo publicado (até 4)
Publicou trabalho completo em anais de evento, com ISBN?	03 pontos para cada trabalho publicado (até 5)
Publicou resumo expandido em anais de evento, com ISBN?	02 pontos para cada resumo expandido publicado (até 10)
Publicou resumo simples em anais de evento, com ISBN?	01 ponto para cada resumo simples publicado(até 10)
Participou de algum evento acadêmico, como congresso, jornada, simpósio?	01 ponto pela participação em cada evento (até 7)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Cargo ou função na área de educação básica	10 pontos por cada ano de experiência
Cargo ou função na área de educação em geral(empresa, trânsito, sindicato, recursos humanos, creches, etc.)	05 pontos por cada ano de experiência



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –
POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 -

Mossoró – RN Telefones: (84) 3314-3452 –

FAX: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br><http://propeg.uern.br/>

ANEXO III – REFERÊNCIAS INDICADAS

CARVALHO, J. M. de (2002). *História da cidadania no Brasil*. Civilização Brasileira. 3ª ed. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/cidadania_brasil.pdf

BRASIL*. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

*Consultar, preferencialmente, os volumes:

- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN Telefones: (84)
3314-3452 – FAX: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br><http://propeg.uern>.

ANEXO IV – PROPOSTA DE PESQUISA

- TEMA
- PROBLEMA DE PESQUISA
- OBJETIVOS (Geral e Específicos)
- JUSTIFICATIVA
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- METODOLOGIA
- CRONOGRAMA DE TRABALHO
- REFERÊNCIAS

Obs.: máximo de 10(dez) páginas, incluindo referências

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
UERN FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPART UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE – UERN FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró

<http://www.uern.br><http://proprg.uern.br>

ANEXO VI – TEMÁTICAS SUGERIDAS

- Ensino de História e formação para a cidadania; Manuais didáticos de História nos anos iniciais; Formação de professores;
- Formação inicial de professores, ensino de geografia e educação e Cidadania;
- Práticas Pedagógicas de inclusão;
- Currículo; Políticas curriculares e de formação de professores (pode ser nos níveis de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; discutir propostas curriculares de secretarias de educação e/ou do MEC, em áreas de conhecimento diversas); profissão docente e formação de professores (inicial, continuada).
- Ciência e Tecnologias;
- Tecnologias digitais no processo de ensino/aprendizagem;
- Ensino de Geografia (aqui cabem uma diversidade de questões relacionadas, desde práticas curriculares até a análise de propostas curriculares); Práticas curriculares com os temas transversais; Uso de materiais didáticos de um modo geral e alternativos em particular; incluindo o livro didático; Análise de propostas curriculares em vigor no ensino público; programas/projetos; A organização e o uso dos espaços de ensino nas práticas curriculares; Temas relacionados a políticas curriculares; Temas que possam ser relacionados ao currículo; Educação em espaços não-escolares; Educação em comunidades rurais;
- Arte, ludicidade, movimento e corporalidade;
- Ensino de Matemática; Questões históricas, filosóficas e sociológicas da Educação Matemática; Formação de professores que ensinam matemática; Cultura escolar; Didática e Didática da Matemática.
- Estágio; Práticas pedagógicas em espaços escolares e não escolares.
- Leitura na perspectiva da formação docente/humana e autoformação.
- Educação Infantil: concepções e práticas/ Alfabetização e Letramento/ Ensino de Língua Portuguesa/ Literatura Infantil e Infância
- Desenvolvimento humano: aprendizagem , inclusão e subjetividade.
- Educação popular e educação escolar na perspectiva de Paulo Freire.